

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**  
**REALIZADA NO DIA DEZASSETTE DE MAIO DE 1994:**

Aos dezassete dias o mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente da mesma, e com a presença dos Vereadores senhores: Dr<sup>a</sup> Maria Madalena Oliveira Gomes, José Soares Pinto, Professor António Almeida Gomes, engenheiro Joaquim Jorge Ferreira, Simão da Costa Ferreira, João Carlos Pereira de Oliveira Ramalho e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e cinquenta minutos, não estando presente o Vereador Senhor Leonel Valente Coelho.=====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA:**

Em cumprimento do disposto no número três, do artigo cinquenta e dois, do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março, redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, informaram e a Câmara tomou conhecimento, que no período compreendido entre os dias três e dezasseis do corrente, proferiram os despachos no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, despachos esses exarados nos documentos que integram o procedimento administrativo respectivo e que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas.

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria com referência ao dia treze do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de oitenta e oito milhões cento e noventa e quatro mil nove escudos e trinta centavos e em operações de tesouraria de vinte milhões novecientos e quarenta e cinco mil setecientos e noventa e três escudos e noventa centavos.=====

===== **PESSOAL** =====

===== **CONCURSOS- HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES:** Para efeitos do número três do artigo 32º, do Decreto- Lei 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo Decreto- Lei 52/91, de 25 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e por escrutínio secreto, homologar as listas de classificação final elaboradas pelos júris dos concursos: **um lugar de engenheiro civil de 2ª classe- avaliação após estágio:** Isabel Maria de Castro Leite da Rosa Pi-

nheiro, 17 valores; **6 lugares de segundo oficial- administrativo:** Maria das Dores Cesário Ferreira da Costa, 15 valores, Emília Albina Borges Batista Marques 14,67 valores; Maria João Lopes Ferreira da Silva, 14,67 valores; Vera Lúcia Pinheiro Ferreira, 14,67 valores; Maria Eugénia Coutinho Ferreira, 14,50 valores; **5 lugares de cantoneiro de vias municipais:** Rosalino da Silva, 14,50 valores; Manuel Sobreiral Nunes, 14 valores.=====

===== **MOTORISTA DA PRESIDENCIA:** Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal, afectar ao serviço da Presidência, o motorista de ligeiros, Manuel Ferreira da Silva, para efeitos do número 4, do artigo 25º, do Decreto- Lei 187/88, de 27 de Maio.=====

===== **ABONO PARA FALHAS- FIXAÇÃO DE CAUÇÃO:** Tendo sido admitido ao serviço mais um leitor- cobrador de consumos, para a Divisão de Aguas e Saneamento, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, nos termos do artigo 16º do Decreto- Lei 247/87, de 17 de Junho, fixar em 20.000\$00 (vinte mil escudos), a caução a prestar pelo funcionário, João Paulo Santos Soares.=====

----- Neste momento deu entrada e passou a tomar parte na reunião o Vereador senhor Leonel Coelho.=====

===== **FRANCISCO ANTONIO PEREIRA SOARES (TRANSFERENCIA):** Presente o requerimento do funcionário em epígrafe, a prestar serviço na Câmara Municipal da Murtoza como médico- veterinário, em que solicita que lhe seja concedida transferência para a mesma categoria, para o quadro do pessoal do Município, ao abrigo do artigo 25º do Decreto- Lei 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local através do Decreto- Lei 409/91 de 17 de Outubro. A Câmara após análise do solicitado, tendo em conta que aquele lugar se encontra vago e considerando o interesse da existência de um médico veterinário Municipal, deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir a pretensão.=====

===== **REGULARIZAÇÃO DE PESSOAL- NOMEAÇÃO DE COMISSÃO:** Tendo em conta o estabelecido no Decreto- Lei número 413/91 de 19 de Outubro, bem como a solicitação por parte de funcionários da contagem de tempo de serviço prestado como contratados, ou de outras situações que têm enquadramento normativo noutros diplomas específicos, e com vista ao levantamento e análise da tais situações, a Câmara sob proposta do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, deliberou por unanimidade votada na forma legal, nomear uma comissão denominada "Comissão de Regularização de Processos de Pessoal", constituída pelos seguintes elementos: Ve

reador da área do pessoal senhor José Soares Pinto; consultor jurídico Dr. Carlos Patrão; Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Figueiredo Faria; Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva e a Chefe de Secção de Pessoal Maria Júlia Martins da Silva Coelho.=====

===== **PARECER SOBRE INCOMPATIBILIDADE DO ENGENHEIRO MANUEL FREDERICO AMARANTE MOREIRA:** No seguimento da deliberação tomada em reunião de 22 de Março passado, relativamente à hipotética incompatibilidade do técnico mencionado em título, em situação de licença sem vencimento, de apresentar projectos para licenciamento de obras particulares, a Câmara tomou conhecimento do teor do parecer emitido pela Comissão de Coordenação da Região Norte, confirmando a existência de incompatibilidade, e esclarecendo que qualquer acto praticado em tais circunstâncias se encontra ferido de anulabilidade.=====

===== **HORAS EXTRAORDINARIAS:** De acordo com o estipulado no Decreto-Lei 187/88, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, autorizar a prestação de trabalho extraordinário a funcionários afectos à Divisão de Obras Particulares, dentro dos limites legais. Esta deliberação foi considerada por unanimidade de urgente ao abrigo do artigo 19º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

#### ===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **CENTRO DE AREA EDUCATIVA DE ENTRE- DOURO E VOUGA- SUBSÍDIO:** Dado conhecimento do teor do ofício número 818 da entidade mencionada em título, em que vem solicitar uma comparticipação financeira para fazer face a despesas com a realização de um convívio eminentemente cultural, reunindo os representantes das Escolas e dos Senhores Presidentes de Câmara, após análise do mesmo, a Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador senhor Engenheiro Joaquim Jorge, conceder um subsídio no valor de 35.000\$00 (trinta e cinco mil escudos).=====

===== **ESCOLA C+S DE COUTO DE CUCUJAES- SUBSÍDIO:** Dado conhecimento do teor do ofício da Direcção da Escola em epígrafe, em que vem solicitar apoio financeiro para a realização no final do período da "Semana da Cultura a Civilização Francesas", envolvendo várias actividades, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 20.000\$00 (vinte mil escudos).=====

===== ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA PRIMARIA Nº1 DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- SUBSÍDIO: Dado conhecimento do teor do ofício da Associação em epígrafe, em que vem solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face aos custos da compra de livros e de computador para os alunos. A Câmara, após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 35.000\$00 (trinta e cinco mil escudos).=====

===== ESCOLA Nº2 - IGREJA- SANTIAGO DE RIBA UL- CEDÊNCIA DE CARRINHAS: Solicitando a escola mencionada em título, a isenção de pagamento de taxa de saída das carrinhas municipais, para transporte de alunos ao Supermercado Modelo, em São João da Madeira, argumentando com o facto da deslocação ter sido tão perto, a Câmara após análise do solicitado, tendo em conta que as carrinhas são muitas vezes requisitadas para transporte a zonas igualmente perto e para não abrir precedentes, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, não isentar do pagamento respectivo a referida escola.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- COMISSÃO DE FESTAS DE CESAR (SUBSÍDIO): Dado conhecimento do teor da carta datada de 22 de Abril findo, da Comissão de Festas da Cesar, em que vem solicitar um contributo para fazer face a despesas com a realização das festas, a Câmara após análise do mesmo, considerando que existem nas freguesias do Município vários festejos e que atribuem subsídio apenas para a realização das festas de Nossa Senhora de La- Salette por serem as mesmas consideradas as festas do Município, deliberou por unanimidade votada na forma legal não atribuir qualquer subsídio.=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

----- MISERICÓRDIA DA VILA DE CUCUJAES- SUBSÍDIO: Solicitando a instituição em epígrafe um subsídio a nível monetário para efectuar uma visita de estudo, pelo jardim de infância, à Bracalândia, a Câmara após análise do mesmo, atendendo ao carácter social, e tendo em conta que as crianças que frequentam o mesmo, serem economicamente carenciadas, deliberou por unanimidade votada na forma legal, atribuir um subsídio de 20.000\$00 (vinte mil escudos).=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO =====



-----VICTOR MANUEL DE JESUS TEIXEIRA- VIABILIDADE DE LIGAÇÃO DE AGUA A RE-  
DE PUBLICA: Face ao pedido formulado pelo utente mencionado em título para liga-  
ção de água de rede pública ao seu prédio sito no lugar da Igreja, Santiago de  
Riba Ul, tendo em conta a informação da Junta de Freguesia, e a informação téc-  
cnica da Divisão de Águas e Saneamento, que considera que a execução da amplia-  
ção da rede pública até aquele local se torne rentável, do ponto de vista econó-  
mico, dado que o valor das participações será superior ao custo da mesma, a  
Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar a referida am-  
pliação e conseqüentemente a ligação solicitada.=====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

----- PLANO DE ALINHAMENTO DO PROLONGAMENTO DA RUA 16 DE MAIO: Pelo Vereador  
senhor José Pinto, foi apresentada a proposta de alinhamento do prolongamento  
da Rua 16 de Maio, na sequência da reunião efectuada com o senhor Dr. Pinho Ro-  
cha, proprietário da parcela de terreno necessária ao mesmo, tendo-se mostrado  
o mesmo receptivo à ideia, disponibilizando-se para ceder ao Município o terre-  
no necessário para o efeito, desde que a Câmara Municipal aprove o plano de ali-  
nhamento e tipologia para o local, por forma a que os empreiteiros interessados  
em construir ali, fiquem a conhecer as potencialidades de construção naquele lo-  
cal e conseqüentemente, possam chegar a acordo quanto às verbas relativas à aqui-  
sição do terreno e ainda que as infraestruturas necessárias fiquem a cargo da  
Câmara Municipal. Analisado o estudo efectuado pela Divisão de Planeamento e  
Projectos, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, estabele-  
cendo para o local cerca de três metros de chão e três andares e recuado facultativo,  
a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-lo, devendo con-  
tudo ser reconsiderada a possibilidade do primeiro estudo.=====

----- PROTECÇÃO DE PASSEIOS- Retirado para melhor esclarecimento.=====

----- PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO A SUL E POENTE DAS RUAS LUIS DE CAMOES  
E ANIBAL BELEZA: Retirado para melhor análise técnica.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 3 A 16 DE MAIO: Apresentado o  
mapa dos pagamentos efectuados no período em título, o qual vai ficar arquivado  
em pasta anexa ao livro de actas, cujo total é de vinte e um milhões seiscentos

e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e um escudos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar os mesmo.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL E RÁDIOS MOVEIS PARA VIATURAS: Pelo Senhor Vereador Professor Gomes, foi dito que para melhor rentabilizar os serviços e na continuação da reestruturação dos serviços nos armazéns, se torna necessária a existência de rádios nas viaturas, pois por vezes os serviços encontram-se próximo do local de onde são comunicadas avarias, e têm de regressar aos armazéns para tomarem conhecimento da mesma. Disse então o Senhor Vereador engenheiro Joaquim Jorge, que deveria ser estudada a hipótese de utilização de telemóvel, mais fácil de instalar e até de utilizar. Analisando as duas propostas, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar consultas ao mercado para as duas situações, e posteriormente decidir qual a mais vantajosa.=====

----- CONCURSO LIMITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS- CONHECIMENTO: A Câmara tomou conhecimento do despacho efectuado pelo Senhor Presidente em que ordenou a abertura de concurso limitado para a prestação de serviços de seguros, colocando a carteira de seguros da Câmara Municipal à concorrência, aprovando para o efeito o respectivo caderno de encargos.=====

----- Igualmente a Câmara tomou conhecimento e ratificou os despachos do Senhor Presidente em que de acordo com o relatório da Comissão de Análise, adjudicou os seguintes fornecimentos: **Holofotes**, à firma Casa das Lâmpadas; **Mesa Digitalizadora**, à firma Papelaria Técnica de Aveiro; **Equipamento Periférico de Informática**, à firma Sigemaz; **Mobiliário/ Equipamento de desenho para G.T.L do Píneiheiro da Bemposta**, e em aditamento ao relatório número 21/94, se rectifica a aquisição do arquivo horizontal, passando o mesmo a ser efectuado pela firma "Papelaria Rodrigues; **Artefactos de cimento**, às firmas cujos preços se encontram sublinhadas a fluorescente amarelo, no mapa incluído em processo considerando os preços com transporte e sem transporte.=====

===== PATRIMONIO MUNICIPAL =====

----- MANUEL MARIA DA SILVA- TERRENO SITO NA TRAVESSA DA ESPINHEIRA: Apresentando o municípe em apígrafe a exposição sobre a utilização de um terreno para construção urbana que possui na Travessa da Espinheira nesta cidade, inscrito

na respectiva matriz predial urbana sob o artigo número 3003, que confronta com propriedade da Câmara Municipal, solicitando que a Câmara decida se na mesma parcela de terreno tem direito a licença de construção, ou se está interessada em adquirir a mesma. A Câmara após análise da situação, tendo em conta o parecer técnico da Divisão de Planeamento e Projectos, deliberou por unanimidade votada na forma legal informar que dado que o terreno não tem passagem através de qualquer arruamento, não tem direito a construção, quanto à aquisição por parte da Câmara, deverá enviar proposta de preço, a fim de ser analisado e posteriormente decidido.=====

----- **INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA PARCELA DA ESTRADA MUNICIPAL NÚMERO 533:**

No seguimento do deliberado em reunião de 5 de Abril passado, após publicação dos respectivos editais, não existindo quaisquer reclamações, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal considerar integrado no domínio privado do Município, a parcela de terreno com a área de trezentos e sessenta metros quadrados, correspondente ao troço da antiga estrada Municipal número 533, efectuando assim o seu registo, para posteriormente permutar com José Dias da Costa, pela área de trezentos e trinta e cinco metros quadrados cedi da pelo mesmo para rectificação do caminho.=====

===== **REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS** =====

----- **GABINETE TÉCNICO LOCAL DO PINHEIRO DA BEMPOSTA- DEFENIÇÃO DA ÁREA DE**

**INTERVENÇÃO:** Apresentado o documento de redefinição da área de intervenção do Gabinete Técnico Local do Pinheiro da Bemposta, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a Câmara após análise do mesmo, considerando que a mesma se encontra autorizada superiormente, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-la, dando conhecimento da mesma à Divisão de Obras Particulares e ao Plano Director Municipal.=====

----- **ALVARO DA SILVA SOARES CALISTO- INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE:** Dado conhecimento do teor da carta enviada pelo municípe em epígrafe, em que dá conta de que está interessado na montagem do quiosque na Rua 16 de Maio, no cruzamento com a Rua Manuel Alves Soares, junto ao Banco Português do Atlântico, em alternativa a um local já ocupado, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar a instalação do mesmo no referido local, dando para o efeito o prazo de seis meses.=====



----- MARIA DO CEU PAIVA PINTO- INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE: No seguimento do deliberado em reunião de 22 de Março passado, quanto à instalação de um quiosque no lugar da Capela, Macieira de Sarnes, e de acordo com o parecer da Junta de Freguesia respectiva, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar a instalação do mesmo, devendo ser efectuada no prazo de seis meses, adoptando o modelo aprovado para a cidade.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES- VISTORIA A CASA EM RUÍNAS: Dado conhecimento do teor do ofício número 88 da autarquia em epígrafe, em que vem solicitar seja efectuada vistoria às casas que ameaçam ruína, pertencentes a Herdeiros de Manuel Leite Pinho, sitas à entrada da freguesia junto à Garagem Central, na face da Estrada Nacional 327, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, nomear para comissão de vistoria, os técnicos engenheiros Manuel Miranda da Silva, Fernando Dias Brandão e Manuel Mário Pinho Silva, ficando ainda encarregado de organizar as mesmas, o Vereador Professor Gomes.=====

===== EMPREITADAS =====

----- INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS/ SANTIAGO DE RIBA UL: Relativamente à empreitada em título e do empreiteiro construtor Manuel Francisco de Almeida, Limitada foram apresentados os seguintes autos de trabalhos: número 28 de trabalhos contratuais, no valor de 5.957.801\$00 (cinco milhões novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e um escudos); número 20 de trabalhos a mais no valor de 7.763.859\$00 (sete milhões setecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e nove escudos); número 83 de trabalhos imprevisos, no valor de 847.000\$00 (oitocentos e quarenta e sete mil escudos); número 84 de trabalhos imprevisos no valor de 87.700\$00 (oitenta e sete mil e sete centos escudos); número 85 de trabalhos imprevisos no valor de 111.414\$00 (cento e onze mil quatrocentos e catorze escudos); número 86 de trabalhos imprevisos, no valor de 4.418.486\$00 (quatro milhões quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e seis escudos); número 87 de trabalhos imprevisos, no valor de 7.618.465\$00 (sete milhões seiscentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos); número 88 de trabalhos imprevisos no valor de 39.000\$00 (trinta e nove mil escudos); número 89 de trabalhos imprevisos no valor de 549.153\$00 (quinhentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e três escudos); número 90 de trabalhos imprevisos no valor de 1.060.700\$00 (um milhão e sessenta mil



e setecentos escudos); número 91 de trabalhos imprevistos, no valor de 210.000\$ \$00 (duzentos e dez mil escudos), aos quais acresce a taxa do IVA em vigôr. A Câmara após análise dos mesmos deliberou por unanimidade aprová-los e autorizar o respectivo pagamento.=====

----- E sendo treze horas e dez minutos, pelo Senhor Presidente foi dada como interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze horas e quinze minutos.=====

===== ABASTECIMENTO DE AGUA E REDE DE ESGOTOS EM OLIVEIRA DE AZEMEIS: Retirado para melhor análise.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- Processo número 486/87- JOAQUIM COSTA E SILVA, residente no Fundo do Lugar, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo referido (beneficiação de alpendre), requerer a reapreciação do mesmo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado que não surgiu nenhum facto que venha acrescentar qualquer alteração à anterior, mantém-se a deliberação anterior e considera-se o prazo imprerrogável de quinze dias, caso não o faça será a mesma feita por esta Câmara a expensas do requerente.=====

----- Processo número 173/94- MARIA FILOMENA PENIM PIRES, residente na Rua da Portela, Aldas, Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo supra (instalação de quiosque), apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a implantação do referido quiosque bem como o fornecimento dos materiais solicitados no requerimento anexo, concedendo-se o prazo de 180 dias.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo número 7/92- VERA MARIA COSTA SOARES, residente na Rua Luís de Camões, 62, 5º esquerdo, nesta cidade, vem em aditamento ao processo referido (loteamento no lugar de Teso, freguesia de Cucujães) requerer a substituição do lote número três para hipoteca pelos lotes números 4, 11 e 12. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal concordar com a proposta do requerente quanto à hipoteca dos lotes e deferir o pedido.=====

----- ALVARA DE LOTEAMENTO NUMERO 19/92- JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DE RI-BA UL- ALTERAÇÃO NA URBANIZAÇÃO DA AGUINCHEIRA: Presente o ofício número 198/93

da Junta de Freguesia de Santiago de Riba Ul a solicitar para que seja alterado de três para seis metros o afastamento das construções, da Urbanização da Aguineira, até ao muro frontal confinante com o passeio nos lotes número 7 (inclusivé) até ao número 15 (inclusivé). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal como segue: "Verifica-se que a proposta da Junta de Freguesia sob o ponto de vista urbanístico é aceitável, devendo o loteador apresentar uma planta topográfica com o afastamento proposto e a profundidade das construções de 12 metros, tornando-se obrigatório que a implantação das construções tenham na totalidade 12 metros em virtude de se encontrarem em banda, e o afastamento posterior não causar inconveniente aos lotes laterais, pelo que se defere desde já.=====

----- Processo número 7/93- PLACIDO ALVES SILVA, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo referido (loteamento no lugar da costa, freguesia de Cucujães) dar cumprimento à notificação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir as infraestruturas de acordo com o proposto e informação técnica. Para emissão do alvará deve apresentar previamente caução no valor de 115.000\$00 e pagar a taxa de urbanização de 40%. O prazo de execução das infraestruturas é de 365 dias.=====

----- Neste momento saiu da reunião o Vereador senhor Leonel Coelho.=====

----- Processo número 31/93- António Gomes de Pinho, residente no lugar de Fôjo, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo referido em título (loteamento a levar a efeito no lugar de Picôto, freguesia de Cucujães) esclarecer que não existe nenhum caminho a passar pelo terreno que se pretende lotear. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de loteamento dado que a faixa de construção foi mandada incluir no PDM pelo Executivo anterior. Comunicar ao PDM para incluir como zona de construção toda a faixa do presente loteamento e não como a equipa estava a propôr. Deverá apresentar projecto da pavimentação de todo o caminho, em tout-venant, na frente do loteamento, bem como projecto eléctrico para apreciação pela EDP. A taxa de urbanização será fixada aquando da apreciação das infraestruturas.=====

----- Processo número 32/93- NAUTUSTROI- CONSTRUÇÕES IMOBILIARIAS, LIMITADA, com sede na Praça Luís Ribeiro, 297, em São João da Madeira, vem em aditamento ao processo referido (loteamento no lugar de Avenal, freguesia de Ul), dar cumprimento ao parecer técnico, para o qual junta desenhos corrigidos e memória descriptiva. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de loteamento, devendo apresentar os projectos mencionados e o parecer té



cnico para apreciação. A taxa de urbanização será fixada oportunamente.=====

===== CERTIDÃO =====

----- **Processo número 1037/93- FRANCISCO NASCIMENTO MACHADO**, casado, residente no lugar de Caniços, freguesia de Travanca, requer lhe seja certificado que o terreno sito no lugar de Bulfeta, freguesia de Palmaz, com a área de mil e quatrocentos metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o número 00638/020993 e inscrito na matriz sob o artigo rústico nº23, confrontando do Norte com caminho público, do Sul com corga, do Nascente com Manuel Jesus da Silva e do Poente com António Martins, terreno onde está a ser implantada uma habitação, licenciada através do processo de obras número 1037/93, não está abrangido por operações de loteamento nos termos do Decreto- Lei 448/91 de 29 de Novembro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Pode-se certificar que o referido terreno não está sujeito a operações de loteamento de acordo com o Decreto- Lei 448/91, por se tratar de um artigo independente".=====

AMOA

----- LOTEAMENTO: -----

----- **Processo número 49/93- ILÍDIO ANTONIO TAVARES FERREIRA**, residente no lugar de Devesa, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo atrás referido, (loteamento a levar a efeito no lugar de Serro, Silvares, Oliveira de Azeméis), dar cumprimento ao parecer da CCRN. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de loteamento, devendo apresentar para apreciação todos os projectos de infraestruturas mencionados no parecer técnico, excepto rede de gás e telefones. A pavimentação do arruamento na frente do loteamento será por conta do loteador cujo valor será fixado quando da apreciação dos processos de infraestruturas e a pagar a esta Câmara. A taxa de urbanização será fixada oportunamente, a Câmara aceita a proposta das fossas individuais por não haver alternativa de momento.=====

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- **JOSE DIAS CABRAL**, residente no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, proprietário de um prédio com a área de 1.327 metros quadrados, sito no lugar da Igreja, freguesia de Pindelo, concelho de Oliveira de Azeméis, que actualmente confronta de Norte, Sul e Poente com caminho e Nascente com David Rocha Almeida, inscrito na matriz urbana sob o número 39 e rústica sob os números 2136

e 2137, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00241/160889. A construção antiga está executada de harmonia com o projecto apresentado. Sendo suscetível de ser fraccionado requer lhe seja certificado se as fracções autónomas que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas satisfazem os requisitos legais exigidos pelo artigo 1415º do Código Civil. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico de 94.05.05 que se transcreve:"Pode-se certificar que o prédio descrito no requerimento apresentado satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal bem como o artigo 1415º do Código Civil".=====

----- Processo número 744/91- SILVA & PANGAIO, LIMITADA- Retirado.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em 30 minutos, nos termos do número quatro, do artigo 85º, do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março e número 3, do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto- Lei 45.362, de 21 de Novembro de 1963. E não havendo outros assuntos a tratar foi encerrada a presente reunião eram dezoito horas e dez minutos da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *José António* *José António* a redigi e subscrevo.=====